



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

25/022123

MCF

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 92436-A	Nº: 01	Lº: 4Z FLS.: 36 Nº: 72972

MATRÍCULA Nº 92436, FLS. 241, Lº 2DG-6, RENOVADA EM 23/05/2003.

IMÓVEL: RUA LICINIO BARCELOS, Nº 118 - APTº 202, e a fração ideal de 1/6, com direito a uma vaga para guarda e estacionamento de veículos, medindo o terreno em sua totalidade: 10,05m de frente, 10,00m nos fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o Lote 30, à esquerda com o Lote 32, e nos fundos com os Lotes 53 e 54, todos da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ CARLOS DE LIMA e sua mulher JOANA D'ARC DAS NEVES LIMA, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, CPF nºs 266.157.207-44 e 335.582.647-20, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DG-6, fls. 241, sob nº 92436, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra à Alberto Antonio Azizi e sua mulher Elisabeth Alves Azizi, conforme Escritura de 14/10/1986, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3830, fls. 23), registrada em 20/10/1986. Inscrito no **ITRE** sob o nº 1.797.628-3 e **CL** nº 4065-7 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-1-92436-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 92436, fls. 241, do Lº 2DG-6, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-2-92436-A- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, ao Banerj Crédito Imobiliário S/A, conforme Escritura de 14/10/1986, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3830, fls. 23), registrada no Lº 2DG-6, fls. 241, sob nº 92436, R-2 em 20/10/1986, sendo o empréstimo no valor de CZ\$380.000,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 192 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios no valor de CZ\$4.460,73, vencendo-se a 1ª prestação em 14/11/1986. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de CZ\$423.000,00 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-3-92436-A- CÉDULA: A dívida a que se refere o ato AV-2, é representada pela Cédula Hipotecária nº 38543 - Série "Aquisição" emitida em 14/10/1986 em favor do credor, averbada no Lº 2DG-6, fls. 241, sob nº 92436, AV-4 em 20/10/1986 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

R-4-92436-A- TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 12/06/2001 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 01/08/2001 (Execução Fiscal nº I-0000003408/1999), hoje arquivados. **VALOR:** R\$665,53. **EXECUTADO:** LUIZ CARLOS DE LIMA. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DURX-CAWY3-A72K6-SWJMH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

R-5-92436-A- **TITULO:** PENHORA; **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 06/11/2001 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 04/01/2002 (Execução Fiscal nº I-0000000113/1995), hoje arquivados. **VALOR:** R\$456,15. **EXECUTADO:** LUIZ CARLOS DE LIMA. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 23 de maio de 2003. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/08/2025. Certidão expedida às 12:34h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZA 29695 NJP  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>2,87</td></tr> <tr><td>20% FETJ:</td><td>21,72</td></tr> <tr><td>5% FUNDPERJ</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>4% FUNARPEN</td><td>6,51</td></tr> <tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,17</td></tr> <tr><td>5% I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td>158,56</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Selo:	2,87	20% FETJ:	21,72	5% FUNDPERJ	5,43	5% FUNPERJ:	5,43	4% FUNARPEN	6,51	2% PMCMV:	2,17	5% I.S.S.:	5,83	TOTAL:	158,56
Emol.:	108,60																			
Selo:	2,87																			
20% FETJ:	21,72																			
5% FUNDPERJ	5,43																			
5% FUNPERJ:	5,43																			
4% FUNARPEN	6,51																			
2% PMCMV:	2,17																			
5% I.S.S.:	5,83																			
TOTAL:	158,56																			

RECIBO da certidão nº 25/022123, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56** de **SILAS BARBOSA PEREIRA**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 07/08/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DURX-CAWY3-A72K6-SWJMH>